

PARA: Presidente da Câmara, Dr. Isidro Figueiredo
Vice-Presidente, Dr. Ricardo Tavares
Vereadora, Dr.^a Gracinda Leal
Vereador, Dr. Pedro Marques
Vereadora, Dr.^a Manuela Pinho

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**

Reporte a 31.dezembro.2016
Após encerramento das contas municipais

Oliveira de Azeméis, 21 de abril de 2017.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES Nº 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
21-04-2017 12:07:25

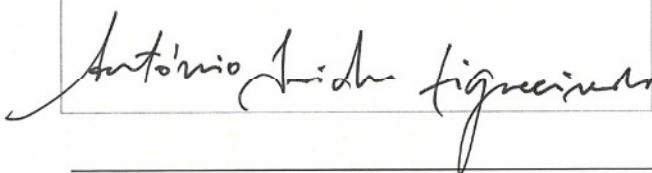
Nuno Gomes
Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\PAEL\Análise_Execução\2016_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1612_EC.docx

Despacho:

Remeter a apreciação da A.M., em cumprimento do artº 12º da Lei nº 43/2012; Proceder à publicação em cumprimento do artigo 12º da Lei nº 43/2012 e artigo 79º da Lei nº 73/2013

27.04.2017



<u>Índice</u>	<u>Pág</u>
1. Introdução	2
2. Programa de Apoio à Economia Local	3
2.1 Empréstimo	3
2.2 Evolução dos pagamentos em atraso	4
3. Execução Económico Financeira	5
4. Dívida Total Municipal	7
5. Equilíbrio Financeiro Municipal	8
5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo	8
5.2 Endividamento Líquido	9
5.3 Passivos Financeiros	10
5.4 Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	11
6. Execução Orçamental	12
7. Análise das Medidas Propostas PAF	13
8. Conclusões	15
9. Proposta	17

Apreciado - Assembleia Municipal de 28.04.2017



Este Documento Contem a Assinatura Digital Qualificada de:
GISELA CELESTE DE PINHO RODRIGUES Nº 899
TÉCNICO/A SUPERIOR
04-05-2017 14:24:18

1. INTRODUÇÃO

Este relatório atualiza o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro emitido a 31 de janeiro 2017, com referência R-32.01.17-02/17.

De forma a dar cumprimento ao artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, o presente relatório visa o acompanhamento da Execução do *Plano de Ajustamento Financeiro* (PAF) no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* (PAEL).

A 28 de setembro de 2012 é aprovado em Assembleia Municipal o *Plano de Ajustamento Financeiro* no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* do qual resultou a adesão ao Programa II do PAEL e respetiva contratação de empréstimo até 1.900.000€. Decorrendo do processo de concessão de visto do Tribunal de Contas, e após recomendação desta entidade, o montante do empréstimo foi revisto para 1.216.473,38€. A adenda ao contrato de empréstimo e respetiva revisão ao Plano de Ajustamento Financeiro foram aprovados em Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2013. A contratação do empréstimo obteve visto favorável do Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2013 (processo n.º 1607/12).

O Plano de Ajustamento Financeiro foi elaborado com observância da legislação em matéria de finanças locais em vigor à data, nomeadamente a Lei n.º 2/2007 de 15/01 e o Decreto-Lei n.º 38/2008 de 07/03. Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 03/09 relativa ao novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais é revogada a Lei n.º 2/2007 e o Decreto-Lei n.º 38/2008, sendo que, de acordo com o art.º 86.º, para as entidades com contratos de saneamento e reequilíbrio ou planos de ajustamento já existentes a 1 de janeiro de 2014 mantêm-se em vigor as disposições constantes da legislação revogada.

Considerando o ponto 7 do Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro, neste relatório de acompanhamento propõem-se analisar e evidenciar:

- Ponto de situação do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local;
- A taxa de execução anual, com dados reportados a 31.dezembro.2016 após encerramento das contas municipais, face à execução económico-financeira prevista no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2016;
- A evolução da dívida e endividamento Municipal (2007/2016)
- A evolução dos indicadores de equilíbrio económico-financeiro;
- As conclusões sobre o grau de cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro, dos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da lei das finanças locais.

O relatório reporta a execução a 31.dezembro.2016 com dados atualizados após encerramento das contas municipais referentes ao exercício 2016 aprovadas em Reunião de Câmara de 21.abril.2017.

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012 e art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.

2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Conforme definido pela Lei n.º 8/2012, no art.º 3.º, alínea e) consideram-se “«Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes”.

Através da Lei 43/2012, foi criado o Programa de Apoio à Economia Local com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31.mar.2012. No âmbito deste programa, os municípios puderam celebrar contratos de empréstimo com o Estado nos montantes e prazos aí definidos, tendo o Município de Oliveira de Azeméis aderido ao Programa II.

2.1 EMPRÉSTIMO

O empréstimo, contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local direcionado para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias à data de 31.março.2012, no valor de 1.216.473,38€, é exclusivamente destinado ao pagamento de créditos constantes da lista anexa ao contrato de empréstimo, ficando garantido o não aumento de endividamento pela utilização do empréstimo.

Conforme previsto no art.º 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, o Município recebeu a primeira tranche no valor de 851.531,37€ a 25/03/2013, correspondendo a 70% do montante do financiamento. Os restantes 30%, no valor de 364.942,01€, foram recebidos a 26/06/2014.

Considerando a lista de créditos anexa ao contrato de empréstimo, não foram incluídos nos pagamentos créditos no valor de 107.875,70€, cuja justificação se apresenta globalmente no quadro seguinte:

Descrição do motivo	Valor
Diferenças com origem na emissão de estornos relativos aos créditos da listagem cujo processo não reunia os requisitos necessários ao pagamento do crédito/confirmação da dívida	107.875,70 €
total	107.875,70 €

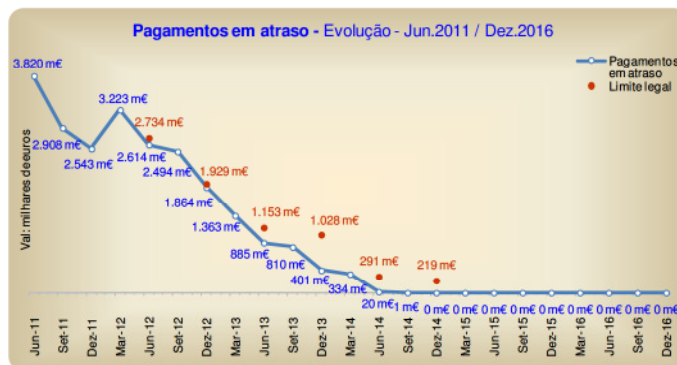
Tendo por referência o montante dos créditos não incluídos nos pagamentos, a 18/03/2015 o Município manifestou o interesse junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) de devolução de 107.875,70€ através da realização de uma amortização extraordinária do empréstimo. Em março.2016, a DGAL e a Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) forneceram as indicações necessárias para pagamento, tendo o Município procedido à respetiva transferência a 28.abril.2016.

Não existindo período de carência, o Município iniciou a amortização do empréstimo em maio.2013, tendo até ao final de 2016 procedido a reembolsos semestrais de capital no valor total de 544.552,84€ e à amortização extraordinária de 107.875,70€, no total de 652.428,54€. A 31.dezembro.2016, o valor em dívida com empréstimo PAEL totalizava 564.044,84€.

2.2 EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

A existência de pagamentos em atraso a 31.março.2012 determinou a possibilidade de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local. Nessa data, o montante de pagamentos em atraso apurado era de 3.223.465€.

Em conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 64-B/2011 (Orçamento Estado 2012), n.º 66-B/2012 (Orçamento Estado 2013) e n.º 83-C/2013 (Orçamento Estado 2014) ao Município de Oliveira de Azeméis foram fixados montantes obrigatórios de redução dos pagamentos em atraso. Os objetivos de redução foram cumpridos, não se verificando pagamentos em atraso desde dezembro.2014.



As contas do Município apresentam a seguinte evolução dos pagamentos em atraso, em cumprimento das metas de redução estabelecidas:

Mês	Valor pagam. em atraso	Variação período	Limite legal	Margem/Excesso ao limite
jun.2011	3.819.870 €			
set.2011	2.908.086 €	- 911.784 €		
dez.2011	2.543.498 €	- 364.588 €		
mar.2012	3.223.465 €	+ 679.967 €		
jun.2012	2.614.432 €	- 609.033 €	2.733.965 €	119.533 €
set.2012	2.494.117 €	- 120.315 €		
dez.2012	1.863.636 €	- 630.481 €	1.929.016 €	65.379 €
mar.2013	1.362.558 €	- 501.079 €		
jun.2013	885.142 €	- 477.416 €	1.152.938 €	267.796 €
set.2013	810.351 €	- 74.791 €		
dez.2013	400.940 €	- 409.411 €	1.028.232 €	627.292 €
mar.2014	334.130 €	- 66.810 €		
jun.2014	19.705 €	- 314.425 €	291.231 €	271.526 €
set.2014	888 €	- 18.817 €		
dez.2014	0 €	- 888 €	219.027 €	219.027 €
mar.2015	0 €	0 €		
jun.2015	0 €	0 €		
set.2015	0 €	0 €		
dez.2015	0 €	0 €		
mar.2016	0 €	0 €		
jun.2016	0 €	0 €		
set.2016	0 €	0 €		
dez.2016	0 €	0 €		

3. EXECUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme metodologia já implementada no Município, prevista no Plano de Saneamento Financeiro 2008 e descrita no ponto 7, o Plano de Ajustamento Financeiro caracterizou-se pela fixação de limites máximos de custos e de investimentos e limites mínimos de proveitos que garantiam o objetivo macro municipal de equilíbrio económico-financeiro.

Uma política de contenção e o sistema implementado de controlo de recursos deverá garantir uma execução sem derrapagens ao objetivo macro de equilíbrio económico-financeiro, não obstante as necessidades de gestão de adaptação dos limites fixados no plano em consequência das variações ocorridas por fatores exógenos à organização, das obrigações e das competências municipais.

Para efeitos de análise comparativa com o *Plano de Ajustamento Financeiro*, consideram-se exclusivamente: as compras, os custos e proveitos com impacto financeiro, o volume de investimento executado no ano e a contabilização dos movimentos relacionados com as participações externas ao investimento.

Execução Económico-Financeira

- Execução 2015 / Previsão anual 2016^{PAF} / Execução 2016 / Taxa Execução anual

Descrição	2015 Execução	2016		% de Execução
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	
1	2	3	4	5 = 4/3
PROVEITOS- (CUSTOS+INVESTIMENTO)	5.011.466 €	4.507.416 €	3.476.655 €	77,1%
CUSTOS DE ESTRUTURA:				
Compras	510.501 €	1.638.514 €	582.055 €	35,5%
Fornecimentos e Serviços Externos	7.977.670 €	7.589.544 €	8.960.700 €	118,1%
Transferências e Subsídios Correntes c/. Prest. Sociais	2.407.104 €	2.676.907 €	2.723.212 €	101,7%
Custos com Pessoal	10.756.257 €	9.847.756 €	12.579.611 €	127,7%
Outros Custos e Perdas Operacionais	275.399 €	210.807 €	307.228 €	145,7%
Custos e Perdas Financeiras	268.818 €	768.491 €	166.186 €	21,6%
Custos e Perdas Extraordinárias	1.401.642 €	916.996 €	2.431.623 €	265,2%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA	23.597.391 €	23.649.014 €	27.750.614 €	117,3%
TOTAIS - INVESTIMENTO	6.967.853 €	3.100.000 €	4.711.978 €	152,0%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA + INVESTIMENTO	30.565.244 €	26.749.014 €	32.462.592 €	121,4%
PROVEITOS				
Vendas e Prestação de Serviços	2.309.991 €	4.780.553 €	2.238.123 €	46,8%
Impostos e Taxas	12.253.318 €	9.464.373 €	12.692.974 €	134,1%
Proveitos Suplementares	2.011.464 €	1.721.433 €	1.850.044 €	107,5%
Transferências e Subsídios Obtidos	14.659.589 €	15.152.452 €	17.327.692 €	114,4%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	139 €	0 €	216 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros	32.943 €	19.816 €	166.078 €	838,1%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	469.433 €	117.804 €	1.854.830 €	1574,5%
TOTAIS - PROVEITOS	31.736.878 €	31.256.431 €	36.129.958 €	115,6%
Proveitos diferidos	3.839.832 €	0 €	-190.710 €	
TOTAIS - PROVEITOS + PROV. DIFERIDOS	35.576.709 €	31.256.431 €	35.939.247 €	115,0%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

No final de 2016, o volume de proveitos (36.129.958€) apresentava uma taxa de execução de 115,6% do limite mínimo de proveitos previstos para o ano 2016 (31.256.431€). Os *proveitos diferidos*, relacionados com o recebimento de participações ao investimento, apresentavam um saldo anual negativo (-190.710€) reduzindo a taxa de execução global de proveitos para 115,0%.

A execução acima do estimado nas rubricas de Impostos e Taxas (+3.228.601€), Proveitos Suplementares (+128.611€), Transferências e Subsídios Obtidos (+2.175.241€), Proveitos e Ganhos Financeiros (+146.262€) e Proveitos e Ganhos Extraordinários (+1.737.026€) compensaram a execução abaixo do estimado em Plano de Ajustamento Financeiro das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços (46,8%) e Proveitos Diferidos (-190.710€).

Os custos de estrutura e investimento apresentam no final de 2016 uma taxa de execução de 121,4% dos limites máximos estimados no *Plano de Ajustamento Financeiro* para o ano 2016 (26.749.014€).

Considerando as rubricas de custo/investimento mais significativas, o ano 2016 apresenta uma taxa de execução anual superior ao estimado no PAF nas rubricas:

- + Custos e Perdas Extraordinárias - *taxa de execução 265,2%*;
- + Investimento - *taxa de execução 152,0%*
- + Outros Custos e Perdas Operacionais - *taxa de execução 145,7%*
- + Custos com Pessoal - *taxa de execução 127,7%*;
- + Fornecimentos e Serviços Externos - *taxa de execução 118,1%*;
- + Transferências e Subsídios Correntes - *taxa de execução 101,7%*.

Esta execução encontra-se parcialmente compensada pela taxa de execução inferior ao estimado nas restantes rubricas, nomeadamente:

- Custos e Perdas Financeiras - *taxa de execução 21,6%*;
- Compras - *taxa de execução 35,5%*.

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 3.476.655€ que representa 77,1% do valor estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2016 (4.507.416€).

O superavit gerado, apesar de inferior ao estimado em plano, garantiu a redução da dívida e do endividamento municipal, conforme se demonstra nos pontos 4 e 5 deste relatório.

4. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL

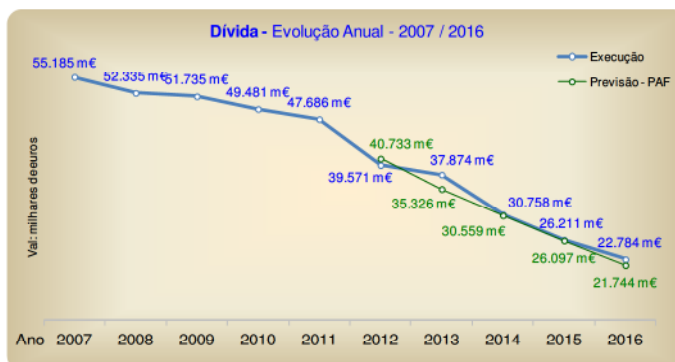
No final de 2016, a dívida a terceiros de curto, médio e longo prazo totalizava o montante de 22.784.387€, registando uma redução de 3.426.803€ relativamente à dívida total reportada a 31.dezembro.2015.

Evolução Dívida Total Municipal - Comparativo 2011 / 2016

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2015/2016
Estrutura da Dívida Municipal:							
Dívida a Fornecedores conta corrente	2.700.084 €	1.161.841 €	1.922.869 €	1.394.969 €	1.023.134 €	1.066.896 €	+ 43.762 €
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	229.191 €	201.383 €	279.581 €	249.772 €	331.834 €	327.618 €	- 4.215 €
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	1.213.381 €	978.586 €	2.754.070 €	1.524.444 €	351.656 €	714.026 €	+ 362.370 €
Dívida ao Pessoal	23.933 €	911 €	921 €	383 €	37 €	20 €	- 17 €
Dívida a Administração Autárquica	495.468 €	286.019 €	233.190 €	9.859 €	8.036 €	17.247 €	+ 9.211 €
Dívida a Outros Credores	3.698.232 €	2.562.546 €	2.258.625 €	1.187.642 €	2.533.607 €	3.019.238 €	+ 485.631 €
Dívida empréstimos bancários m/l prazo	39.325.344 €	34.379.218 €	30.424.577 €	26.391.331 €	21.962.885 €	17.639.340 €	- 4.323.545 €
Dívida empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Dívida Municipal Total	47.685.633€	39.570.503€	37.873.832€	30.758.400€	26.211.190€	22.784.387€	- 3.426.803 €

Fonte: Res. Ev. Econ. Financeira

A partir de 2015, a evolução da dívida foi prejudicada, pelo registo, conforme indicações SATAPOCAL, do valor de 1.580.992,71€ correspondendo à contribuição integral do Município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), a amortizar durante 7 anos em prestações semestrais. Tendo-se procedido a pagamentos em 2015 no valor de 225.856€ e em 2016 no valor de 225.856€, o montante em dívida ascende a 1.129.280,71€.



O valor da dívida total a dezembro.2016 está 1.039.913€ (+4,8%) acima do valor previsto no Plano de Ajustamento Financeiro para o final de 2016, conforme discriminado no quadro abaixo.

Dívida Total Municipal – Comparativo: Estimativa Plano Ajustamento Financeiro / Execução

Descrição	Ano 2016		Diferença previsão PAF vs Execução	
	Previsão PAF	EXECUÇÃO	€	%
Estrutura da Dívida Municipal:				
Dívida a Fornecedores conta corrente	1.378.175 €	1.066.896 €	- 311.279 €	- 22,6%
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	193.740 €	327.618 €	+ 133.879 €	+ 69,1%
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	498.311 €	714.026 €	+ 215.715 €	+ 43,3%
Dívida ao Pessoal	0 €	20 €	+ 20 €	
Dívida a Administração Autárquica	143.760 €	17.247 €	- 126.512 €	- 88,0%
Dívida a Outros Credores	1.021.456 €	3.019.238 €	+ 1.997.782 €	+ 195,6%
Dívida de empréstimos bancários m/l prazo	18.509.032 €	17.639.340 €	- 869.691 €	- 4,7%
Dívida de empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	
Dívida Municipal Total	21.744.474 €	22.784.387 €	+ 1.039.913 €	+ 4,8%

Fonte: Res. Ev. Econ. Financeira

5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL

O ponto 7.6. do *Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro* apresentava a estimativa de evolução dos principais indicadores de equilíbrio financeiro municipal bem como a previsão temporal para cumprimento dos limites impostos pelos artigos 39.º e 37.º da Lei 2/2007.

Os pontos abaixo apresentam os principais indicadores financeiros resultantes da execução a 31.dezembro.2016, comparando com os valores estimados no Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2016 e a sua evolução no período de vigência do plano.

5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo

No final de 2016, a dívida total com empréstimos bancários de médio e longo prazo totalizava 17.639.340€, registando uma diminuição de 4.323.545€ face a dezembro 2015.

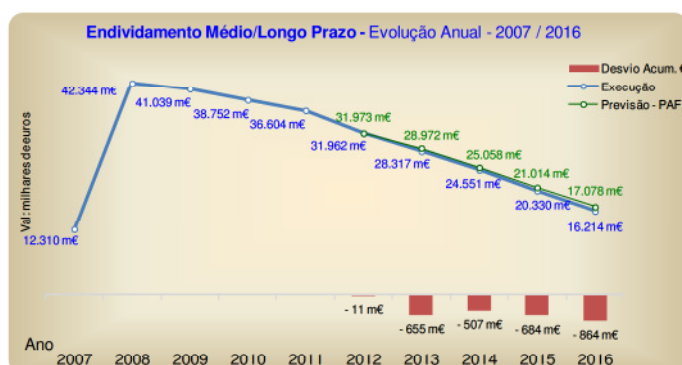
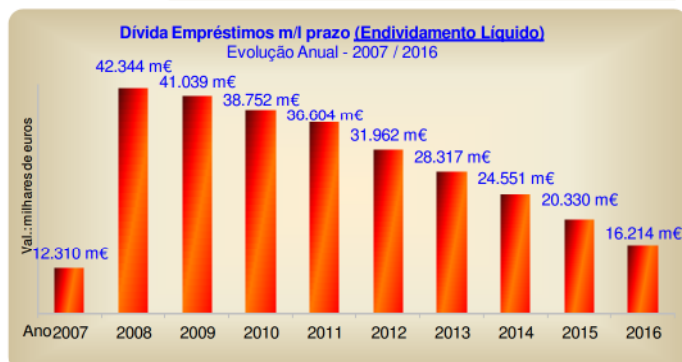
(17.639.340€^{Dez.2016} vs 21.962.885€^{Dez.2015})

Considerando exclusivamente os empréstimos com impacto no endividamento líquido, a 31.dezembro.2016 a dívida municipal com *empréstimos de médio e longo prazo* totalizava 16.213.823€, registando uma diminuição no período de 4.115.713€

(16.213.823€^{Dez.2016} vs 20.329.536€^{Dez.2015})

No exercício de 2008, a utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o excesso do limite legal da dívida referente a *empréstimos médio e longo prazo* (n.º 2, art.º 39º - Lei 2/2007). Conforme definido no n.º 3, art.º 3º do Dec. Lei 38/2008, este excesso não prejudicou a contratação do empréstimo, ficando o Município obrigado à redução anual de 10% do montante em excesso (art.º 39, n.º3, Lei 2/2007).

Conforme estabelecido no n.º 4 do art.º 1.º da Lei 43/2012, este limite não prejudicou, igualmente, contratação no ano 2013 do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.



Em 2015, o endividamento de médio e longo prazo do Município passou a cumprir o limite máximo legal (art.º 39º - Lei 2/2007). A 31.dezembro.2016, o valor do endividamento de médio e longo prazo encontra-se 864.372€ abaixo do montante previsto em PAF para o final 2016^(17.078.195€).

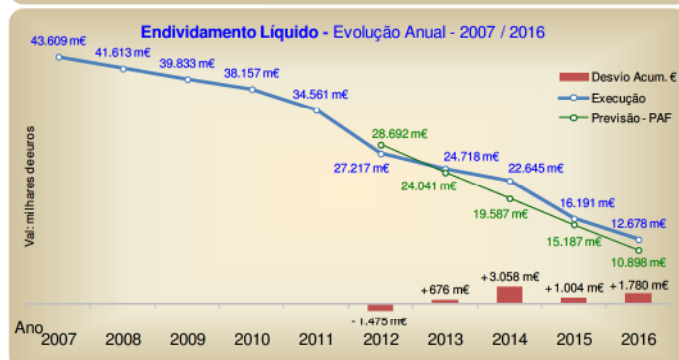
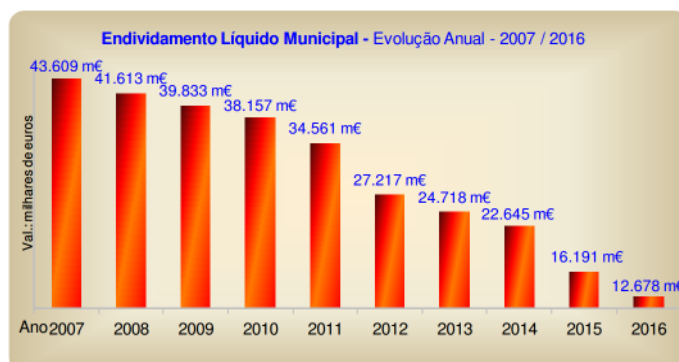
Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite empréstimos de médio e longo prazo (nº 2, art.º 39 - Lei 2/2007)	21.611.154 €	20.542.606 €	22.614.447 €		
Capital em dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	20.329.536 €	17.078.195 €	16.213.823 €	- 864.372 €	- 5,1%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	1.281.618 €	3.464.411 €	6.400.624 €		
Imposição legal de redução de endividamento (nº 3, art.º 39, Lei - 2/2007)	- 293.944€	- 47.092€	0€		
Redução ano da dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	- 4.221.062€	- 3.935.336€	- 4.115.713€	- 180.377 €	
Margem p/ limite redução/(Insuficiência de Redução)	3.927.118€	3.888.243€	-		

Fonte: Lim_Endividam

5.2 Endividamento Líquido

No final de 2016, o endividamento líquido municipal totalizava 12.677.962€, registando uma diminuição de 3.513.049€ face a dezembro.2015 e acumulando um decréscimo de 30.931.536€ relativamente a dez.2007.

No ano 2014, a evolução do endividamento líquido municipal ficou condicionada pelo processo de dissolução e de internalização da empresa municipal GEDAZ, E.E.M.. A conclusão do processo de internalização da GEDAZ, conforme escritura de liquidação de 30.out.2014, determinou a redução do valor de participações de capital registado no Balanço do Município, prejudicando o indicador de endividamento líquido no valor de 3.523.950€.



Desde janeiro.2014 o endividamento líquido do Município encontra-se abaixo do limite de endividamento líquido, conforme estabelecido pela Lei 2/2007.

Apresentando uma diminuição anual de 3.513.049€, o endividamento líquido a 31.dezembro.2016 fixou-se em 12.677.962€, estando 1.780.004€ acima do valor previsto no PAF para 2016 (12.677.962€^{Exec. Dez.2016} vs 10.897.958€^{PAF Dez.2016}).

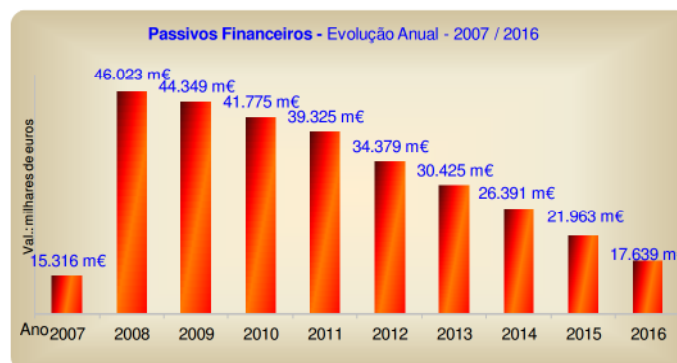
Cumprindo o limite máximo legal, deve o Município reduzir o endividamento líquido até aos montantes previstos no Plano.

Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento líquido (nº 1, artº 37º - Lei 2/2007)	27.013.943 €	25.678.257 €	28.268.059 €		
Endividamento Líquido	16.191.011 €	10.897.958 €	12.677.962 €	+ 1.780.004 €	+ 16,3%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	10.822.932 €	14.780.299 €	15.590.097 €		
Imposição Legal de Redução Anual do endividamento (10% do excesso – nº 2 artº 37º - Lei 2/2007)	0 €	0 €	0 €		
Redução anual do Endividamento Líquido Municipal	-6.453.511 €	-4.289.133€	-3.513.049 €	+ 776.084 €	
Margem legal de redução do endividamento / (Insuficiência de redução)	-	-	-		

Fonte: Lim_Endividam

5.3 Passivos Financeiros

No final do ano 2007 os *passivos financeiros* do município totalizavam 15.315.918€. A contratação e utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o aumento deste passivo no final do ano 2008 para o valor de 46.023.184€.



Com um volume global de 4.823.545€ de amortizações dos empréstimos de curto/médio/longo prazo e a utilização do empréstimo de curto prazo em 500.000€, no final de 2016 os passivos financeiros totalizam o montante de 17.639.340€, situando-se 869.691€ abaixo do montante previsto em Plano para 2016.

No final de 2016, os passivos financeiros representam 47,8% da Receita total do ano, com equilíbrio do limite máximo definido no Art.º 3º, n.º 4 – c) do Dec.Lei 38/2008 (Passivos Financeiros inferior a 200% da Receita Total do ano).

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Ano 2016		Diferença previsão PAF vs Execução	
						PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Passivos Financeiros	39.325.344€	34.379.218€	30.424.577€	26.391.331€	21.962.885€	18.509.032 €	17.639.340 €	- 869.691 €	- 4,7%
Variação anual		- 4.946.126 €	- 3.954.642 €	- 4.033.245 €	- 4.428.446 €		- 4.323.545 €		

Fonte: Lim_Endividam

5.4 Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

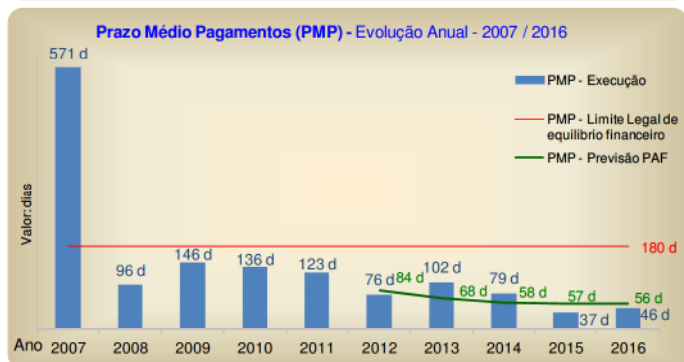
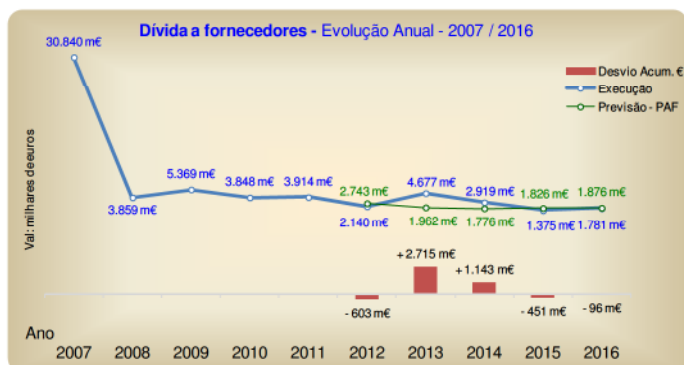
Registando um aumento anual de 406.132€, o volume de dívida a fornecedores fixou-se em 1.780.922€, contrapondo com o total de 1.374.791€ registado em dezembro.2015. Comparativamente à previsão do Plano de Ajustamento Financeiro, o montante da dívida a fornecedores a 31.dezembro.2016 situa-se 95.564€ abaixo do valor previsto para o final de 2016.

O saldo da dívida a fornecedores à data de 31.dez.2016 deve-se em grande parte ao volume de assunção de compromissos do último trimestre do ano, não resultando do mesmo créditos com atraso de pagamento sob responsabilidade do Município.

Tendo por base a estimativa de evolução das aquisições e da dívida a fornecedores e considerando a utilização integral do empréstimo, estimou-se que no final 2016 a dívida a fornecedores representaria um PMP de 56 dias.

A 31.dezembro.2016 a dívida a fornecedores representava um PMP de 46 dias.

Cumprindo o limite mínimo de 180 dias de PMP definido no Art.º 3º, n.º 4 d) do Dec. Lei 38/2008, este indicador apresenta, em 31.dezembro.2016, um aumento de 9 dias face a dezembro.2015, situando-se 10 dias abaixo do PMP estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o final de 2016.



Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Dívida a Fornecedores	1.374.791 €	1.876.486 €	1.780.922 €	- 95.564 €	- 5%
Aquisições bens e serviços últimos 12 meses	13.739.415 €	12.328.057 €	14.195.362 €	+ 1.867.305 €	+ 15%
Prazo médio de pagamentos	37 dias	56 dias	46 dias	- 10 dias	
Limite PMP - Artº 3º-n.4-d) Dec.Lei 38/2008	180 dias	180 dias	180 dias		
Margem de Equilíbrio / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	143 dias	124 dias	134 dias		

Fonte: PMP

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No ano 2016, a *Despesa* do Município totalizou 35.922.671€ e a *Receita Total* ascendeu a 36.936.008€, representando uma taxa de execução de 116,6%^{despesa} e 119,3%^{receita total} face aos montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2016.

Apresentando desvios entre rubricas e um nível de execução acima dos montantes estimados, globalmente a execução orçamental evidencia um equilíbrio anual com cumprimento dos valores estimados no Plano de Ajustamento Financeiro.

Execução Orçamental

Comparativo 2012-2016 – Estimativa 2016 / Execução 2016

(valores em euros)

Descrição	Execução 2012	Execução 2013	Execução 2014	Execução 2015	2016		% de Execução
					PREVISÃO	EXECUÇÃO	
Saldo Inicial Conta de Gerência	2.046.829	1.366.156	2.634.917	2.131.049	1.180.425	2.244.434	
Despesa Corrente							
Despesas com o Pessoal	8.906.013	9.846.579	9.835.467	10.428.842	9.827.455	12.566.697	127,9%
Aquisição de Bens e Serviços	9.378.126	8.286.291	8.432.896	8.771.742	9.037.035	9.443.179	104,5%
Juros e Outros Encargos	926.729	531.812	425.561	272.129	768.491	157.358	20,5%
Transferências Correntes	3.558.709	2.958.811	2.856.419	2.366.014	2.844.907	2.714.320	95,4%
Outras Despesas Correntes	819.543	578.110	373.602	410.557	307.893	478.784	155,5%
Totais - Despesa Corrente	23.589.120	22.201.603	21.923.945	22.249.284	22.785.781	25.360.337	111,3%
Despesa Capital							
Aquisição de Bens de Capital	2.662.908	6.167.379	6.505.823	7.898.442	3.235.985	3.752.786	116,0%
Transferências de Capital	1.283.735	2.308.886	1.248.262	876.252	642.384	1.594.950	248,3%
Ativos Financeiros	13.200	4.000	8.325	228.356	0	225.856	
Passivos Financeiros	5.596.126	5.756.173	4.898.187	5.428.446	4.142.513	4.823.545	116,4%
Outras Despesas de Capital	0	260.881	282.562	66.654	0	165.197	
Totais - Despesa Capital	9.555.969	14.497.319	12.943.159	14.498.151	8.020.881	10.562.335	131,7%
Despesa Total	33.145.089	36.698.921	34.867.104	36.747.435	30.806.662	35.922.671	116,6%
Receita Corrente							
Impostos Diretos	8.745.941	9.792.318	10.374.967	11.214.145	8.685.766	12.152.251	139,9%
Impostos Indiretos	250.459	90.770	78.251	344.121	150.585	304.863	202,5%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	755.375	708.342	795.679	721.750	451.732	535.411	118,5%
Rendimentos de Propriedade	20.257	119.837	46.703	45.653	19.816	160.003	807,4%
Transferências Correntes	10.173.683	11.705.675	12.887.826	13.978.299	11.022.378	16.248.033	147,4%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.041.741	5.938.767	4.412.219	3.556.098	6.295.028	3.674.879	58,4%
Outras Receitas Correntes	472.567	460.277	510.606	757.489	205.908	600.399	291,6%
Totais - Receita Corrente	26.460.023	28.815.985	29.106.251	30.617.555	26.831.214	33.675.838	125,5%
Receita Capital							
Vendas de Bens de Investimento	223.002	99.734	70.380	41.097	0	1.279.322	
Transferências de Capital	5.162.159	7.006.949	4.421.791	4.802.476	4.130.073	1.377.191	33,3%
Ativos Financeiros	3.343	4.680	4.878	6.000	0	0	
Passivos Financeiros	650.000	1.801.531	864.942	1.000.000	0	500.000	
Outras Receitas de Capital	1.489	1.266	249	17.448	0	0	
Totais - Receitas Capital	6.039.993	8.914.160	5.362.240	5.867.020	4.130.073	3.156.513	76,4%
Outras Receitas	76.803	49.928	33.255	174.960	0	103.656	
Receita Total	32.576.819	37.780.073	34.501.746	36.659.536	30.961.287	36.936.008	119,3%
Saldo Anual de Operações de Tesouraria	-112.402	187.609	-138.510	201.284		76.157	
Saldo Final Conta de Gerência	1.366.156	2.634.917	2.131.049	2.244.434	1.335.050	3.333.928	

Fonte: Orçamental

7. ANÁLISE DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO QUADRO II DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

No quadro II dos formulários de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local foram propostas medidas que acompanhariam o Plano de Ajustamento Financeiro.

Medidas Propostas no Plano de Ajustamento Financeiro

B.1 – 1. Maximização dos preços cobrados pelo Município, através da reapreciação dos tarifários

Considerando que o Município promoveu nos últimos exercícios a otimização dos seus tarifários e estando em curso processo de concessão de gestão e exploração dos serviços de água e saneamento à data de elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro, não foram previstos impactos em matéria de tarifários nestes serviços. A medida proposta apenas quantifica reapreciação dos tarifários relacionados com o serviço de resíduos sólidos, prevendo o aumento médio do tarifário em 2% ao ano.

Em reunião do Executivo de 14.dezembro.2012 foi deliberada a atualização do tarifário de Resíduos Sólidos em 3,08%.

A 31.dezembro.2016, as rubricas relativas aos proveitos com a atividade apresentam uma taxa de execução de 100,2% relativamente à previsão constante do Plano.

Ano 2016			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.443.036 €	1.445.278 €	100,2%	+ 2.242 €	+ 0,2%

No âmbito da concessão das atividades de abastecimento de água e saneamento, o processo de faturação do serviço de resíduos sólidos aos consumidores de ambos os serviços foi igualmente transferido para a entidade concessionária. Os novos procedimentos condicionam o registo dos respetivos proveitos nas contas municipais originando um desfasamento na respetiva contabilização.

B.1 – 3. Outras medidas – Otimizar os mecanismos e a eficácia da cobrança das coimas e multas e outras penalidades.

Estando implementado nos serviços procedimentos no âmbito dos processos de execução fiscal e de aplicação de coimas, estes procedimentos não estão suportados em norma ou regulamentos específico municipal. É objetivo dos serviços aprovar norma neste âmbito que vise o controlo e otimização dos processos com esta tipologia, norma que integrará o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis.

O projeto do “Regulamento do Município de Oliveira de Azeméis em Matéria de Fiscalização e Contraordenacional” foi aprovado em Reunião de Câmara de 02.abril.2015. No final de 2016 o projeto de regulamento encontrava-se em fase final de audiência dos interessados e discussão pública de acordo com os art.º 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Pretende-se que este regulamento possa reger a atividade fiscalizadora, as regras de conduta a observar pelos funcionários e agentes incumbidos pelo Município da mesma atividade e a tramitação dos processos de contraordenação.

Não obstante o objetivo de aprovação da norma, considerando que em 2011 e 2012 se verificou um aumento significativo dos proveitos relacionados com execuções fiscais e aplicação de coimas, resultante da reorganização do serviço e do aumento da eficácia e eficiência de cobrança, no plano de ajustamento foi estimada uma redução do volume desta receita relativamente a 2011/2012, tendo em conta o eventual impacto pedagógico das medidas e a conjuntura económica desfavorável.

A 31.dezembro.2016, as rubricas de proveitos relativas a esta atividade apresentam uma taxa de execução de 335,9% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2016			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
117.804 €	395.695 €	335,9%	+ 277.891 €	+ 235,9%

B.2-5. Outras medidas de redução de despesa – Previsão de redução de trabalhadores contratados a termo/aposentações.

Neste ponto foi quantificada a redução estimada pelo impacto das possíveis aposentações de trabalhadores e o término de contratos de trabalhadores contratados a termo.

Para o ano 2016 foi prevista uma poupança de 78.020€. Até 31.dezembro.2016 ocorreram as saídas de 10 funcionários [Aposentação (5); Falecimento (3); Cessação de Funções/Rescisão (2)], estimando-se uma redução nos custos com pessoal no ano 2016 no valor aproximado de 53.200€ e representando uma diminuição para anos seguintes de aproximadamente 101.000€/ano.

Outras situações com impacto na despesa com pessoal:

- Por deliberação da Câmara Municipal aprovada em reunião de 13.dezembro.2013, ocorreu a admissão de 24 trabalhadores através de acordo de cedência, no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa municipal GEDAZ. Anualmente origina um impacto nos custos com pessoal de aproximadamente +400.000€. Em 2015 ocorreu a cessação de funções de 1 funcionário cedido no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa municipal GEDAZ, originando um impacto anual aproximado de -20.800€.
- Na sequência do processo de concessão das atividades de abastecimento de água e saneamento, em 2014 foram requisitados pela empresa concessionária 12 funcionários (tendo regressado 1 funcionário em set.2014). Anualmente estima-se um impacto nos custos com pessoal de aproximadamente -195.000€. No ano 2015 regressaram 5 funcionários requisitados pela empresa concessionária das atividades de abastecimento de água e saneamento em 2014, originando um impacto anual aproximado de +65.000€.
- A Lei n.º 75/2014 estabeleceu um regime transitório de reduções remuneratórias e as condições de reversão. Em 2015 foi publicada a Lei n.º 159-A/2015 que prevê a eliminação progressiva das reduções remuneratórias durante o ano 2016. Estima-se um impacto nos custos com pessoal aproximadamente de +50.000€ face a 2015.
- Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2014 que atualiza a retribuição mínima mensal, foram alteradas as remunerações dos trabalhadores com vencimento inferior a 505€ a partir de Outubro.2014. Esta atualização tem um impacto anual de aproximadamente +14.000€.
- O Decreto-Lei n.º 254-A/2015 atualizou a retribuição mínima mensal para 530€ a partir de 1.janeiro.2016. Esta atualização tem um impacto anual de aproximadamente +76.000€.
- Através do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município de Oliveira de Azeméis foram transferidos para o Município 265 funcionários no âmbito do Programa Aproximar Educação (PAE) (dos quais 3 ainda não assumiram funções) a partir de setembro.2015. No final de 2015 ocorreu a saída de 2 dos funcionários ao abrigo do PAE (aposentação/cessação de funções) e em 2016 saíram mais 3 (aposentação/afeto a outro serviço/rescisão). Para este Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências estima-se um impacto financeiro de aproximadamente 3.000.000€/ano, montante cuja contrapartida é garantida pelas transferências de recursos financeiros a efetuar pelo Ministério da Educação e Ciência.

B.3-8. Outras medidas – Redução de gastos de energia de iluminação pública e edifícios municipais.

Neste ponto quantifica-se a redução de despesa de 2%/ano, a partir de 2013, pela redução de consumos em resultado da implementação de medidas de melhoria da eficiência energética e otimização dos recursos. Esta otimização de consumos permitirá atenuar o crescimento médio da tarifa de energia previsto de 4%/ano, traduzindo-se num acréscimo anual médio do custo com energia de 2%.

A 31.dezembro.2016, as rubricas de custos relativas aos gastos de energia apresentam uma taxa de execução de 92,6% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2016			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.962.958 €	1.817.058 €	92,6%	- 145.890 €	- 7,4%

8. CONCLUSÕES

8.1 No final de 2016, o capital em dívida do empréstimo *do Programa de Apoio à Economia Local* totalizava 564.044,84€.

Do montante contratualizado (1.216.473,38€), o Município recebeu as 2 tranches no valor total de 1.216.473,38€ e efetuou amortizações de capital no valor de 652.428,54€ (dos quais 107.875,70€ relativos a amortização extraordinária).

Ponto 2

8.2 As contas municipais a 31.dezembro.2016 apresentam uma taxa de execução de custos de estrutura e de investimento de 121,4% dos limites máximos previstos no plano de ajustamento financeiro para o ano 2016. Do lado dos proveitos com impacto financeiro a execução anual representa 115,0% dos limites mínimos previstos para 2016.

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 9,7%^{s/proveitos}, no montante de 3.476.655€ representando 77,1% do valor estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2016 ^(4.507.416€).

Ponto 3

A execução económico-financeira permitiu a redução da **dívida total** do Município em 3.426.803€, quantificando-se o desvio relativamente à dívida estimada para o final 2016 em +1.039.913€ ^(+4,8%). Em 2015, o registo do valor integral da contribuição do Município (1.580.992,71€) para o FAM - Fundo de Apoio Municipal, a pagar durante 7 anos, condicionou a evolução da dívida total. Atualmente, o montante do FAM em dívida ascende a 1.129.280,71€.

Ponto 4

O **endividamento líquido** municipal registou uma diminuição anual de 3.513.049€. Acumulando um decréscimo no montante de 30.931.536€ desde 2007, o endividamento líquido municipal totaliza 12.677.962€, apresentando um desvio de +1.780.004€ face ao montante estimado para o final do ano 2016.

Ponto 5.2

A **dívida a fornecedores** regista um aumento de 406.132€ face a dezembro.2015 e apresenta um valor 95.564€ abaixo do previsto no Plano para 2016, determinando um Prazo Médio de Pagamentos 10 dias abaixo do estimado no Plano de Ajustamento Financeiro e um aumento de 9 dias face a dezembro.2015.

Pontos 2.2, 5.4

Na **vertente orçamental**, verificou-se uma execução acima dos níveis médios de receita e despesa previstos, evidenciando uma taxa de execução de 116,6% na *Despesa* e de 119,3% na *Receita Total*, face às verbas orçamentais previstas no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2016.

Ponto 6

Globalmente, a execução económico-financeira de 2016 permitiu a redução da dívida total e do endividamento líquido face aos montantes verificados no final de 2015.

8.3 No que respeita aos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da Lei das Finanças Locais, as contas municipais a 31.dezembro.2016 demonstram:

- O cumprimento do *Artigo 1º n.º 5 da Lei 43/2012* - Da celebração do contrato de empréstimo não resultou o aumento do *Endividamento Líquido Municipal*. Ponto 2
- No final de 2016, o total de **pagamentos em atraso** era de 0€, mantendo-se inalterado desde Dez.2014. Ponto 2.2
- A **dívida total** do Município registou uma diminuição anual de 3.426.803€ (22.784.387€^{Dez.2016} vs 26.211.190€^{Dez.2015}), acumulando uma redução relativamente a 2007 de 32.400.782€ (22.784.387€^{Dez.2016} vs 55.185.169€^{Dez.2007}). Pontos 4; 5.1 e 5.4
- A dívida referente a **empréstimos de médio e longo prazo** com impacto no endividamento líquido totaliza 16.213.823€, registando uma diminuição anual de 4.115.713€. Desde o final de 2015, o endividamento de médio e longo prazo encontra-se em cumprimento do limite máximo definido no Artigo 39.º da Lei 2/2007. Ponto 5.1
- Apresentando uma diminuição do **Endividamento Líquido Municipal** no montante de 3.513.049€ (12.677.962€^{Dez.2016} vs 16.191.011€^{Dez.2015}), o Município encontra-se abaixo do limite máximo de endividamento líquido (28.268.059€) de acordo com o estabelecido no n.º 2, Artigo 37º da Lei 2/2007. Ponto 5.2
No final de 2016, o endividamento líquido municipal situava-se em 12.677.962€.
- Respeito pelo limite fixado no *Artigo 3º, n.º 4 c) do Dec. Lei 38/2008* – (Valor dos Passivos Financeiros inferior a 200% da receita total do ano) – Os passivos financeiros do Município representam 47,8% das receitas totais do ano. Ponto 5.3
- Respeito pelo prazo de 180 dias definido no Artigo 3º nº 4 d) do Decreto-Lei 38/2008 – A 31.dezembro.2016, a dívida a fornecedores representava um prazo médio de pagamento (PMP) de 46 dias. Ponto 5.6; 4

8.4 A execução económico-financeira a 31.dezembro.2016 que resulta nos indicadores resumidos nos pontos 8.2 e 8.3 evidencia que a Gestão Municipal persegue os objetivos fundamentais de equilíbrio económico-financeiro e de cumprimento da lei das finanças locais.

Considerando os desvios atuais face aos montantes estimados em Plano para 2016, o Município deverá prosseguir nos objetivos de redução da dívida e do endividamento em linha com os montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro e que assegurem a inexistência de créditos vencidos, mantendo uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e com respeito pelas metas traçadas.

9. PROPOSTA

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, propomos que ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012 e art.º 79.º da Lei n.º 73/2013.

Oliveira de Azeméis, 21 de abril de 2017.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES Nº 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
21-04-2017 12:06:49

Nuno Gomes

Divisão de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\PAEL\Análise_Execução\2016_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1612_EC.docx